



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.230/2022

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a contar de 22 de novembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, matrícula 886682, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.369.921-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.044.689-40, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 15090/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Dezembro de 1920
DE N.º 12578
UMUARAMA 07 de 12 de 20
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS